

BEMOBI MOBILE TECH S.A.
CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05
NIRE 33.3.003352-85
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2026**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 19 de março de 2026, às 14h, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Bemobi Mobile Tech S.A. ("Companhia"), via vídeo conferência conforme facultado pelo Estatuto Social da Companhia, artigo 21º, §2º, sendo a reunião considerada como na sede da Companhia, localizada na Avenida Barão de Tefé, nº27, 12º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. **Convocação e Presença:** Convocados, presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Lars Rabæk Boilensen, Pedro Santos Ripper, Roberto Rittes de Oliveira Silva, Francisco Tosta Valim Filho, Fiamma Orlando Zarife e Silje Christine Augustson. Presentes também, os diretores da Companhia, Srs. André Pinheiro Veloso (diretor financeiro e de relações com investidores), João Pero Souza Stricker (diretor sem designação específica), o Sr. Leonardo Meott, diretor de planejamento, a Sra. Vanessa Rizzon, diretora jurídica, a qual foi indicada para secretariar os trabalhos da reunião, e o Sr. Felipe Valdes Arrieta, membro suplente do Conselho de Administração. Presentes os auditores independentes, representando a PricewaterhouseCoopers ("PwC"), os Srs. Valter Aquino e Henrique Machado.

2. **Mesa:** Presidente: Lars Rabæk Boilensen. Secretária: Vanessa Rizzon

3. **Ordem do dia:** deliberar sobre a (i) o Relatório Anual da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a ser submetida à assembleia geral ordinária; (iii) as propostas para as assembleias gerais ordinária e extraordinária ("AGOE") a serem realizadas cumulativamente em 23 de abril de 2026; (iv) a convocação da AGOE; (v) a consignação da efetivação do programa de matching de ações no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2024 ("Plano"); e (vi) a consignação do recebimento das informações e relatórios das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria e Riscos Não Estatutário.

4. **Deliberações:** Os Conselheiros presentes, por unanimidade e sem ressalvas, tomaram as seguintes deliberações:

5.1. Após a análise, discussão e esclarecimentos dos materiais apresentados pela Diretoria e pelos auditores responsáveis convidados a participar desta deliberação, Srs. Valter Aquino e Henrique Machado, considerando a recomendação favorável do Comitê de Auditoria e Riscos Não Estatutário, nos termos do parecer que segue como Anexo I a esta Ata, e manifestação favorável do Conselho Fiscal, aprovar o Relatório Anual da Administração, as contas da Diretoria, as

Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes PwC, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

5.1.1. Consignar que o Sr. Pedro Santos Ripper, na qualidade de membro da Diretoria da Companhia, absteve-se de participar da deliberação relativa às contas da Diretoria, ao Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras.

5.2. Se manifestar favoravelmente à destinação do resultado de 2025, a ser submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, conforme item 5.3 (ii) abaixo.

5.3. Se manifestar favoravelmente e aprovar a submissão aos acionistas da Companhia para deliberação na AGOE das seguintes propostas, nos termos do Anexo II à presente ata:

Em Assembleia Geral Ordinária: (i) as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) destinação do lucro líquido da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, de R\$ 156.660.389,24 (cento e cinquenta e seis milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme a seguinte proposta:

- (a) R\$ 7.833.019,46 (sete milhões, oitocentos e trinta e três mil, dezenove reais e quarente e seis centavos), equivalentes a 5% do lucro líquido, serão destinados à reserva legal;
- (b) O montante bruto total de R\$ 104.404.603,44 (cento e quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e três reais e quarenta e quatro centavos), equivalente ao valor total bruto de R\$ 1,23725665 por ação, serão distribuídos aos acionistas da Companhia da seguinte forma:
 - a. O montante bruto total de R\$37.206.842,44 (trinta e sete milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) será declarado e contabilizado à conta de dividendo mínimo obrigatório, equivalente ao valor bruto de R\$0,44092321 por ação, sendo certo que a totalidade de tal valor foi declarado e pago com juros sobre capital próprio (“JCP”), aprovado pelo Conselho de Administração em 08 de dezembro de 2025 conforme previsto no Estatuto Social da Companhia.
 - b. O montante bruto total de R\$67.197.761,00 (sessenta e sete milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e um reais) será declarado e contabilizado à conta de dividendos adicionais, equivalente ao valor bruto de R\$0,79633344 por ação, sendo certo que a totalidade de tal valor foi declarado e pago com JCP e/ou dividendos intermediários, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 14 de agosto de 2025 e 08 de dezembro de 2025.
 - c. A administração da Companhia destaca que a declaração dos proventos acima e seu pagamento ocorreram em observância aos termos da Lei n.º 15.270/2025.

(c) R\$44.422.766,34 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), a serem destinados à reserva estatutária.

(iii) fixação do número de membros do Conselho de Administração em 6 (seis) membros titulares e 1 (um) membro suplente.

(iv) eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração (Chapa Única): Titulares: Lars Rabæk Boilensen, Pedro Santos Ripper, Roberto Rittes de Oliveira Silva, Francisco Tosta Valim Filho, Fiamma Orlando Zarife, e Silje Christine Augustson. Suplente: Felipe Valdes Arrieta. Todas as informações relacionadas aos candidatos encontram-se na proposta da administração para a AGOE, nos termos da regulamentação vigente.

(v) instalação do Conselho Fiscal e fixação do número em 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente.

(vi) eleição dos seguintes membros para o Conselho Fiscal: Marco Norci Schroeder (efetivo) e Diego Marcelo Parente (suplente), Luis Carlos Teixeira Santos (efetivo) e Erica Lima Maimone, Fernando Dal-Ri Murcia (efetivo) e Raquel Will Sarquis. Todas as informações relacionadas aos candidatos encontram-se na proposta da administração para a AGOE, nos termos da regulamentação vigente.

(vii) a fixação da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2026 no valor de até R\$ 25.973.402,00 (Vinte e cinco milhões e novecentos e setenta e três mil e quatrocentos e dois reais). A remuneração dos Diretores será distribuída pelo Conselho de Administração após a aprovação da remuneração global dos administradores na AGOE, nos termos do Estatuto Social da Companhia, e,

Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) o aumento no volume global do total de ações de emissão da Companhia compreendido no item IV do Plano de Incentivo de Longo Prazo mediante outorga de Ações, Ações Restritas, Matching de Ações e/ou Opções de Compra de Ações de emissão da Bemobi Mobile Tech S.A., aprovado em Assembleia Geral realizada em 26 de abril de 2024 ("Plano 2024"), em até 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento) do total de ações de emissão da Companhia na data de aprovação deste Plano pela Assembleia Geral de Acionistas, acrescido de eventual saldo remanescente de ações ainda disponível para futuras outorgas, conforme aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária no Plano 2024.

5.4. Aprovar a convocação das assembleias previstas no item 5.3. acima, a serem realizadas cumulativamente, em primeira convocação, no dia 23 de abril de 2026, às 10h horas, para deliberação pelos acionistas das matérias constantes do edital de convocação, conforme Anexo III, a ser oportunamente publicado, e da Proposta da Administração para AGOE, a qual será divulgada ao mercado no website da Companhia e Empresas.Net nos termos da regulamentação vigente.

5.5. Consignar que, nesta data, entra em vigor e eficácia os termos e condições do Programa de Incentivo Arelado a Ações e *Matching* de Ações ("Programa 2026"), conforme aprovado nas reuniões do Conselho de Administração de 11 de novembro de 2025 e 16 de março de 2026.

5.5.1. Ratificar que o Sr. Pedro Santos Ripper, na sua posição de membro do conselho de

administração e um dos potenciais Beneficiários abrangidos pelo Programa 2026, se absteve de participar da deliberação e votação exclusivamente no que se refere à sua própria elegibilidade e concessão no âmbito do Programa 2026, manifestando seu voto favorável para à deliberação relativa aos demais Beneficiários.

5.6. Consignar o recebimento das informações e relatórios das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria e Riscos Não Estatutário para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

5.7. Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os por todos os membros do Conselho de Administração. Assinaturas: Mesa: Lars Rabæk Boilensen (presidente) e Vanessa Rizzon (secretaria), Pedro Santos Ripper, Roberto Rittes de Oliveira Silva, Francisco Tosta Valim Filho, Fiamma Orlando Zarife e Silje Christine Augustson.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2026.

Vanessa Rizzon
Secretária da Reunião

**Anexo I à Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 19 de março de 2026**

Parecer do Comitê de Auditoria Não Estatutário

O Comitê de Auditoria e Riscos (Não Estatutário) da Bemobi Mobile Tech S.A, revisou as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A respeito, debateu com os auditores independentes e com executivos da Companhia. Foram avaliados, ainda, os controles internos bem como as práticas contábeis relevantes utilizadas. Considerando as informações obtidas e o relatório sem ressalva dos auditores independentes, os membros do Comitê de Auditoria e Riscos recomendam a aprovação para divulgação dessas demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2026.

David Tavares Nunes

Coordenador do Comitê de Auditoria

**Anexo II à Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 19 de março de 2026**

Proposta para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

[documento disponibilizado no Empresas.Net/Assembleias/AGOE/Proposta da Administração]

**Anexo III à Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 19 de março de 2026**

Edital de Convocação AGOE

[documento disponibilizado no Empresas.Net/Assembleias/AGOE/Edital de Convocação]